



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Serviços de Atendimento Especializado na área de Saúde para pessoas idosas em Acolhimento institucional na instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

Nome da OSC – Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida - ILPI

Endereço – Rua 24 n 330 Bairro Centro CNPJ 48.447.502/0001-91

Referência: Ofício n.º 134/2023

Assunto: Parecer Final da Comissão de Técnica de Seleção, análise e Julgamento

Período: 07 meses

Valor: R\$ 150.166,50

2. 1. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Comissão Técnica de Análise, Seleção e Julgamento do Projeto Chancelado com o FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vem por meio deste dar parecer favorável para o Plano de Trabalho da OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D`aparecida - -ILPI pelo período de 07 meses no valor de R\$150.166,50(cento e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) cujo objeto são os Serviços de Atendimento Especializado na área de Saúde para pessoas idosas em Acolhimento institucional na instituição de Longa Permanência para idosos. -ILPI

2.2 - JUSTIFICATIVA

Quanto a proposta apresentada que objetiva a complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e o aprimoramento dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde as 35(trinta e cinco) pessoas idosas atendidas de ambos os sexos em situação de acolhimento institucional, almejando a redução de sequelas advindas dos agravos da saúde. Onde esses profissionais atuam priorizando estabilizar ou tornar mais lenta a progressão de doenças crônicas não transmissíveis, atendendo integralmente as necessidades dos idosos residentes .

2.3 RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

A proposta é relevante para a continuidade das ações na complementação da equipe multidisciplinar de profissionais da área de saúde: fisioterapeuta, cuidadores de pessoas idosas, nutricionista, técnicos de enfermagem e terapeuta ocupacional, sendo que esta

Recebido
Comissão Vereadores
19/09/2023
João 2014



GUAIÁRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

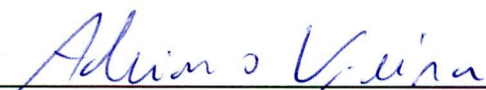
www.guaira.sp.gov.br

comissão entende ser de grande importância essa proposta para viabilizar o desenvolvimento e complementação desses recursos humanos na área de saúde para garantir um cuidado ampliado com melhorias na qualidade de vida e no bem estar dos idosos atendendo a demanda existente, independente dos diversos graus de dependência das pessoas idosas em acolhimento, com as ações voltadas ao aprimoramento dos serviços oferecidos à atenção integral em Saúde aos 35 idosos atendidos pela OSC, com previsão orçamentaria pelo FMDPI para garantir o atendimento integral à saúde das pessoas idosas , personalizado, humanizado para o bem estar geral dos seus residentes .

3.PARECER:

Parecer favorável da comissão de análise, seleção e julgamento da proposta sendo aprovado pela Comissão Técnica o Plano de Trabalho Chancelado com o FMDPI-Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ILPI para o CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida, cujo objeto do referido termo: Complementar equipe de recursos humanos e material de consumo para aprimoramento dos Serviços de Saúde da instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI, atendendo assim as especificações para atendimento especializado na área de saúde para idosos em acolhimento institucional estando de acordo com a proposta de trabalho.

Guairá/SP, 13 de setembro de 2023



Presidente da Comissão Adriano Vieira
CPF 608.378.291-00



Membro comissão Elisete Queli Tomé
CPF - 264.732.578-29



Membro comissão Alessandro Luiz da Silva
CPF 304.469.998-30